

## **Edital Nº 02/2024**

### **Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva em Projetos Educacionais PROEDUC/2024 destinado aos (as) Professores (as) do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba**

#### **I - DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- a. O PROEDUC, que oferta parte do Currículo Diversificado previsto na organização escolar, prioritariamente, nas Escolas de Tempo Integral, torna público o Processo Seletivo “Cadastro Reserva”, destinado aos (as) Professores (as) do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba, para atuar com Projetos Educacionais.
- b. Poderão participar do Processo Seletivo, Titulares de Cargo Docente descritos no inciso I, artigo 5º da Lei Complementar Nº 280/2015, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Itaquaquetuba, estando sujeito ao disposto no artigo 28 da mesma Lei.

#### **II - DA CARGA HORÁRIA**

- a. O (A) Titular deverá ter disponibilidade de horário para atuar no PROEDUC e estará sujeito (a) as condições descritas abaixo:
  - carga suplementar de trabalho atribuída e organizada pela Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire;
  - atuar nas unidades escolares contempladas pelo PROEDUC.
- b. O (A) Titular selecionado (a) não constituirá jornada de trabalho no PROEDUC, a sua atuação se dará a título de Carga Suplementar.

#### **III – DAS ATRIBUIÇÕES**

- a. O (A) Titular que tiver atribuída carga suplementar no PROEDUC, além do descrito no artigo 28 da Lei Complementar Nº 280/2015 e artigos 80 e 81 do Decreto Nº 7488/2017, que

trata do Regimento Comum das Escolas Municipais de Itaquaquecetuba, deverá:

- participar dos cursos e/ou encontros de formação/orientação promovidos pela Semecti, quando convocados (as);
- desempenhar suas funções e atribuições conforme Diretrizes da Semecti, Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire e Direção da Unidade Escolar;
- ser assíduo (a) e pontual.

## II – DAS ETAPAS

a. O Processo Seletivo para Cadastro Reserva em Projetos Educacionais – PRODUC/2024 dar-se-á por meio das seguintes etapas:

- inscrição;
- relato de experiência;
- participação em Seminário “Educação em Tempo Integral – PROEDUC”;
- entrevista.

b. O (A) Titular poderá atuar em Projeto Educacional em um dos eixos temáticos e subeixo correspondente na tabela abaixo:

**TABELA I – Eixos temáticos do PROEDUC**

EIXOS TEMÁTICOS	SUBEIXOS
Arte	a) Artes Cênicas; b) Artes Visuais; c) Dança; d) Educação Musical.
Esporte	a) Jogos de Invasão; b) Jogos de Tabuleiro; c) Lutas.
Línguas	a) Libras; b) Espanhol; c) Inglês.
Práticas Culturais e Sociais	a) Círculos de Leitura; b) Clube de Matemática; c) Educação Socioemocional.
Tecnologia	a) Informática.

#### IV – DAS INSCRIÇÕES

- a. A inscrição do (a) Titular interessado (a) no Processo Seletivo, dar-se-á única e exclusivamente por preenchimento eletrônico, sendo de sua responsabilidade:
- amplo conhecimento do disposto neste Edital;
  - preenchimento do formulário de inscrição a ser realizado por meio do link: <https://forms.gle/FGgyTtn9Mski1Rmr9>, disponível no site: [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br) .
  - anexar o currículo contendo a trajetória profissional, considerando a formação e experiência relacionada à prática docente.
  - Anexar relato de experiência de ação pedagógica propositiva já realizada no ambiente escolar com estudantes;
- b. Após o envio do formulário eletrônico de inscrição não será possível alterar as informações prestadas.
- c. A Semecti não se responsabilizará por inconsistências na transmissão de dados no momento da inscrição.
- d. O período de inscrições estará disponível aos interessados de **19/02/2024 a 04/11/2024** para **Formação de Cadastro Reserva**. Vide etapas e cronograma do Processo Seletivo no anexo II e III.
- e. As inscrições recebidas serão apuradas mensalmente e deferidas na primeira segunda-feira do mês subsequente.
- f. O (A) candidato (a) deverá anexar todos os documentos solicitados no ato da inscrição, currículo profissional e relato de experiência de acordo com o anexo I. O não cumprimento do disposto acarretará indeferimento da inscrição.
- g. O (A) candidato (a) com a inscrição indeferida poderá interpor recurso pelo e-mail [proeduc@semecti.com.br](mailto:proeduc@semecti.com.br), três dias após a divulgação da lista de candidatos com as inscrições deferidas.
- h. O (A) candidato (a) que tiver a inscrição indeferida poderá realizar nova inscrição no mês subsequente conforme cronograma anexo II.

## **VI – DA AVALIAÇÃO**

- a. A avaliação do relato de experiência será realizada pela banca da Casa de Projetos Educacionais “Paulo Freire” e levará em conta os seguintes critérios técnicos de desempenho:
- Proposição da ação pedagógica descrita;
  - Concepção pedagógica, considerando a aprendizagem dialógica;
  - Abordagem metodológica em conformidade com a literatura socioconstrutivista;
  - Coerência e clareza na apresentação do relato de experiência.

Para cada item supracitado será considerada pontuação máxima de 2,5 pontos.

## **VII – DA ENTREVISTA**

- a. A entrevista será organizada pela banca da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire para apresentação do relato de experiência do (a) candidato (a).
- b. O agendamento da entrevista dar-se-á por e-mail e/ou contato telefônico informados no ato da inscrição.
- c. Serão avaliados na entrevista os itens descritos a seguir:
- currículo e experiência profissional;
  - clareza na apresentação do relato de experiência;
  - capacidade de adaptar-se às metodologias pedagógicas;
  - flexibilidade para estratégias didáticas não convencionais.
- d. Para cada item supracitado será considerado a pontuação máxima de 2,5 pontos.
- e. No momento da entrevista, o (a) candidato (a) deverá estar em posse de cópia do seu do relato de experiência.
- f. O (A) candidato (a) terá 10 (dez) minutos para explanação do relato de experiência.

## **V – DA CLASSIFICAÇÃO**

- a. O (A) candidato (a) será classificado conforme pontuação obtida.
- b. O (A) candidato (a) que não participar das etapas contidas no Anexo II será desclassificado (a) do Processo Seletivo para Cadastro Reserva em Projetos Educacionais PROEDUC/2024.
- c. Nos relatos de experiências que for constatado plágio ou reprodução total ou parcial sem as devidas referências bibliográficas implicará na desclassificação do (a) candidato (a) no Processo Seletivo.
- d. Após análise do relato de experiência e currículo profissional, a Casa de Projetos Educacionais “Paulo Freire” divulgará no site: [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br) a lista de candidatos (as) classificados (as) para participar da entrevista na primeira sexta-feira de cada mês vide anexo II.
- e. O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) para participar do Seminário “Educação em Tempo Integral – PROEDUC” e da entrevista implicará na desclassificação do Processo Seletivo.

## **VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. O cronograma contido no anexo II poderá ser alterado a critério da Semecti.
- b. O (A) candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo deverá estar ciente das disposições contidas na Instrução Normativa n.º 67/2023 que dispõe sobre Normas para Atribuição de Classe/Aulas, em caráter de Substituição e Carga Suplementar de Trabalho Docente para o ano letivo de 2024.
- c. Aguardar atribuição da Carga Suplementar, momento que será informado (a) a data de início da sua atuação como Professor (a) do PROEDUC, conforme disponibilidade de vagas.
- d. A avaliação do professor (a) do PROEDUC e sua atuação na execução do Projeto Educacional ocorrerá ao término de cada bimestre, considerando o Calendário Escolar – 2024, homologado, com vistas à continuidade ou interrupção da Carga Suplementar.



e. A Avaliação será realizada conjuntamente pela Equipe Gestora da Unidade Escolar, Comunidade Escolar e Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire considerando:

- desempenho da atuação;
- assiduidade e pontualidade. (Para apuração será observado o disposto na Instrução Normativa Nº 67/2023 que trata da Substituição e Carga Suplementar.

f. Na Avaliação do Projeto Educacional deverá ser observado:

- pertinência do projeto;
- desempenho dos estudantes;
- alcance dos objetivos e/ou metas presentes no projeto.

Casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.



**Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares**

**Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação**

## Anexo I

### Relato de Experiência

O relato de experiência deve descrever uma vivência de uma ação pedagógica propositiva já realizada pelo(a) candidato(a) com estudantes no ambiente escolar de forma contextualizada.

O relato de experiência a ser anexado ao formulário de inscrição deve constar o nome completo do (a) candidato (a), ser redigido em fonte Arial, 12, justificado, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser salvo em formato PDF com o nome do candidato (a), de acordo com o modelo descrito no *template* (que ficará disponível no site: [www.semecti.com.br](http://www.semecti.com.br) em formato editável) a seguir:

**NOME DO CANDIDATO (A)**



**CIDADE**

**ANO**



## TÍTULO

Relato de Experiência submetido para o Processo Seletivo PROEDUC/2023 referente ao Edital 04/2022 da Semecti.



**CIDADE**

**ANO**

**1 Título** Nomear a ação pedagógica desenvolvida.

**2 Introdução** Inicie a escrita relatando brevemente a ação pedagógica proposta, a abordagem metodológica e os referenciais teóricos, descreva um pouco da experiência e objetivos.

**3 Justificativa** – Descrever a motivação da realização da ação pedagógica e os problemas observados.

**4 Objetivos** – Relatar quais resultados esperou-se alcançar com a execução da ação pedagógica propositiva.

**5 Público-alvo** – Informar qual faixa etária/ano de estudantes participaram da ação pedagógica proposta.

**6 Recursos materiais** – Relacionar os recursos materiais que foram necessários para execução da ação pedagógica.

**7 Metodologia** – Descrever a aula prática, a abordagem pretendida e procedimentos didáticos da ação pedagógica que foi realizada.

**8 Reflexão Crítica** – O(a) candidato(a) poderá descrever as intervenções, observações e análise das atuações docentes e discentes na ação pedagógica desenvolvida, considerando a participação e desempenho dos estudantes, impressões, escuta e devolutivas.

**9 Referências bibliográficas** – Listar referenciais teóricos que nortearam a ação pedagógica descrita no Relato de Experiência.